

Boletim SEI - TRE/RN em 11/02/2025



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 30/2025/PRES

Designa servidores para compor a Comissão Permanente de Avaliação Documental – CPAD, no âmbito do TRE/RN.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 . incisos XIX e XXIII, do Regimento Interno,

Considerando os termos da Resolução TRE/RN n.º 22, de 30 de novembro 2016, alterada pelas Resoluções TRE/RN n.ºs 54/2021 e 01/2024, a qual dispõe sobre as diretrizes para implementação do Programa de Gestão Documental no âmbito da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO as informações constantes nos autos do SEI nº 244/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, tendo como suplentes seus respectivos substitutos, para comporem a Comissão Permanente de Avaliação Documental do TRE/RN:

I - um magistrado da Justiça Eleitoral - João Afonso Moraes Pordeus (titular);

II - o responsável pela Coordenadoria de Gestão da Informação - Andréa Carla Guedes Toscano Campos;

III - o responsável pela Seção de Documento e Protocolo - José Eduardo Raquel dos Santos;

IV - um servidor da unidade de tecnologia da informação - Osmar Fernandes de Oliveira Júnior;

V - um servidor graduado em curso superior de Arquivologia ou, na sua falta, em Biblioteconomia - Carlos José Tavares da Silva;

VI - um servidor graduado em curso superior de História - Maria Betânia Medeiros de Andrade;

VII - um servidor lotado no Núcleo do Centro de Memória - Ana Paula Vasconcelos Amaral e Silva Araújo;

VIII - um servidor de Zona Eleitoral - Heloisa Helena Cunha Pinheiro de Souza - Chefe de Cartório da 44ª Zona.

Art. 2º Designar a servidora Andrea Carla Guedes Toscano Campos (CGI/SJ), como

Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação Documental – CPAD.

Art. 3º Designar o magistrado Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro como suplente do inciso I.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Portaria nº 45/2024/PRES.

Assinado e datado eletronicamente
Desembargadora **Maria de Lourdes Azevêdo**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, Membro Presidência**, em 11/02/2025, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0155173&crc=37E658D9 informando, caso não preenchido, o código verificador **0155173** e o código CRC **37E658D9**.

00244/2025

0155173v6